

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD
PORTARIA INTERNA DO CEAD Nº 052/2015, de 17/06/2015

O Diretor Geral do CEAD – Centro de Educação a Distância da UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º - **PUBLICAR- RESULTADO FINAL** do EDITAL UDESC Nº 005/2015 – Processo Eleitoral Setorial CEAD, para Eleição de Representante Docente no CONCENTRO/CEAD, de acordo com o que estabelece o Edital e solicitação CI nº 007/2015-Comissão Eleitoral do CEAD/UDESC, de 16 de junho de 2015, conforme segue:

CONCENTRO/CEAD

- Número total dos Votantes Inscritos: 25 inscritos
- Número total de votos obtidos pela chapa 01: 04 votos
- Número total de votos obtidos pela chapa 02: 05 votos
- Número total de votos obtidos pela chapa 03: 05 votos
- Votos Brancos: Não
- Votos Nulos: 02 votos nulos.
- Faltantes: 09 faltantes.

NOMES DOS CANDIDATOS ELEITOS:

- Chapa 01- **ALFREDO BALDUINO SANTOS**- Matrícula 364439-3-02 (Titular)
Não houve inscrito (Suplente)
- Chapa 02- **MARZELY GORGES FARIAS**- Matrícula 370163-8-01 (Titular)
Não houve inscrito (Suplente)
- Chapa 03- **SOLANGE CRISTINA DA SILVA**-Matrícula 332240-8-03 (Titular)
Não houve inscrito (Suplente)

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 17 de junho de 2015.



Prof DAVID DANIEL E SILVA
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls. 052 do livro competente nº 014
Florianópolis – SC, 17/06/2015